



JUSTIFICATIVA PARA NÃO APRESENTAÇÃO DE CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E FOTOS DO LOCAL DA OBRA

A ausência de apresentação de cronograma físico-financeiro prévio e de fotos do local da obra no presente procedimento justifica-se pela natureza da contratação, realizada por meio do Sistema de Registro de Preços, cujo objeto consiste no registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para execução de serviços comuns de engenharia em vias públicas urbanas e rurais do Município de Baependi/MG.

A modelagem adotada não se refere à execução de obra única, específica e previamente delimitada, mas sim à possibilidade de realização de múltiplas intervenções independentes, em locais distintos, conforme a necessidade da Administração Municipal e a efetiva disponibilidade orçamentária e financeira.

Conforme expressamente previsto no Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência, os serviços serão executados de forma eventual, parcelada e sob demanda, estando condicionados à futura emissão de ordens de serviço e/ou contratos decorrentes da ata de registro de preços.

Nesse contexto, não é tecnicamente possível estabelecer, nesta fase inicial do procedimento licitatório:

- cronograma físico-financeiro único e consolidado;
- definição prévia de datas de execução;
- sequência de etapas executivas;
- locais exatos de execução;
- extensão de cada intervenção;
- quantitativos efetivamente contratados em cada futura demanda.

Cada contratação específica decorrente da Ata de Registro de Preços poderá possuir:

- localidade distinta;
- quantitativos próprios;
- fontes de recursos diversas;
- complexidade específica;
- cronograma individualizado;
- características técnicas próprias;
- necessidades específicas de drenagem e pavimentação.

Ressalta-se, ainda, que as coordenadas geográficas inseridas no campo "Detalhamento da Obra" no sistema responsável pelo envio e acompanhamento da prestação de contas correspondem apenas ao ponto de referência institucional do Município de Baependi/MG, qual seja: Latitude: -21.959700 e Longitude: -44.890300. Tal indicação possui caráter meramente referencial e administrativo, não representando definição exata dos futuros locais de execução dos serviços, tendo em vista que as intervenções poderão ocorrer em diversas localidades urbanas e rurais do Município, conforme demandas futuras da Administração. Além disso, durante a vigência da Ata de Registro de Preços poderão surgir novos projetos vinculados a recursos federais, estaduais, operações de financiamento ou convênios ainda em fase de aprovação, circunstância que impossibilita a definição prévia e individualizada de todas as coordenadas de execução nesta etapa do procedimento.

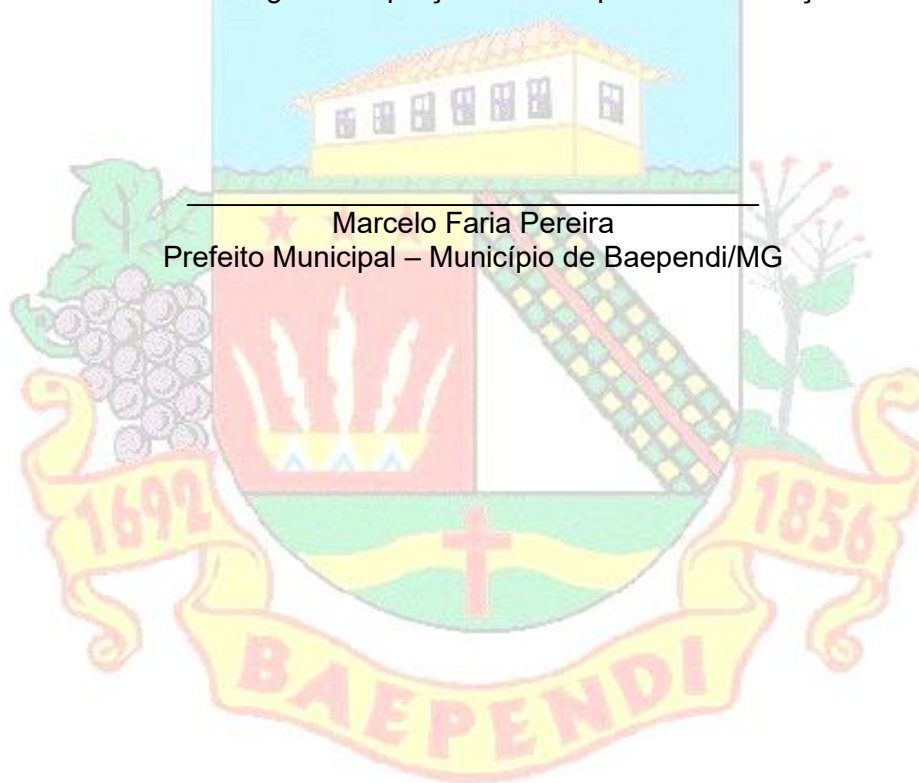


Dessa forma, os cronogramas físico-financeiros serão oportunamente elaborados de acordo com cada projeto específico, considerando as particularidades técnicas de cada intervenção, os quantitativos efetivamente contratados, os recursos disponíveis e o respectivo local de execução.

Pela mesma razão, não há, nesta fase do procedimento, fotos únicas ou específicas do local da obra a serem apresentadas, uma vez que os serviços poderão ser executados em diferentes vias urbanas e rurais do Município, conforme futuras demandas administrativas. Assim, os registros fotográficos pertinentes serão vinculados a cada contratação específica, conforme o respectivo local de execução definido posteriormente pela Administração.

Ressalta-se que tal sistemática é plenamente compatível com a natureza do Sistema de Registro de Preços, o qual possui como característica a flexibilidade operacional, a contratação sob demanda e a impossibilidade de definição prévia e exata de todas as futuras intervenções.

Portanto, a ausência de cronograma físico-financeiro prévio consolidado e de fotos específicas do local da obra decorre diretamente da natureza eventual, parcelada e futura da contratação, não representando omissão documental, mas sim característica inerente à sistemática do registro de preços adotada pela Administração Municipal.



Marcelo Faria Pereira
Prefeito Municipal – Município de Baependi/MG